



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS NATURAIS
Direção Regional do Ambiente

Por Fax: 295 204 880

C/c: IRA

Exmos. Senhores
TERAMB, EEM
Biscoito da Achada
Ribeirinha
9700-000 ANGRA DO HEROÍSMO

Sua referência:
97/2013

Sua comunicação de:
26/07/2013

Nossa referência:
SAI-DRA/2013/1919
Proc. 118.4.1/2011/17

Data:

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO AO 1º ADITAMENTO À LICENÇA AMBIENTAL N.º 1/2013/DRA, DE 7 DE FEVEREIRO, DO ATERRO INTERMUNICIPAL DA ILHA TERCEIRA.

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, e face à comunicação de V. Exa quanto à correção efetuada pelos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo (SMAH) na Autorização de ligação e descarga de efluentes, datada de 17 de julho de 2013, cumpre-nos retificar o valor limite de emissão associado ao parâmetro cor, apresentado no 1º aditamento à Licença Ambiental n.º 1/2013/DRA, emitido em abril de 2013, pelo que onde se lê 60 mg/L, deverá ler-se 600 mg/L.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor Regional do Ambiente

Hernâni Jorge